

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E PARA  
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA TÉCNICA DA COMPANHIA  
DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**

**Concurso Público 001/2013**

**EDITAL Nº 019/2017 - 40ª (quadragésima) Verificação de Afrodescendentes.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições e com amparo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal e no inciso II do art. 27 da Constituição do Estado do Paraná resolve tornar público:

- I. Convocar o(s) candidato(s) aprovados(s) e classificado(s) na Prova Objetiva do Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2013, para realizar(em) a Verificação da condição declarada nos termos do item 5.3, a ser procedida segundo aferição da cor preta ou parda da pele do candidato. O(s) candidato(s) deverá(ão) observar, principalmente, os subitens 5.5, 5.6 e 5.7 do Edital 001/2013.
- II. A Avaliação de afrodescendência será realizada em datas, locais e horários estipulados no Anexo Único, devendo o candidato comparecer no local de realização da Avaliação com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário marcado para a sua realização. O candidato que não comparecer será considerado eliminado do concurso conforme subitem 5.9 do Edital 001/2013.
- III. Este edital entra em vigor nesta data.

Curitiba, 24 de agosto de 2017.

**MOUNIR CHAOWICHE**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**